



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processos submetidos ao Plenário nos dias 03, 05 e 07 de dezembro de 2007.

01. Proc.: 1639/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 720/07
Prot.: 9.641.759-4
Int.: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU
Mun.: FOZ DO IGUAÇU
Ass.: Projeto de Aceleração da Aprendizagem com desenvolvimento no 2.º semestre de 2007 e durante o ano letivo de 2008.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Relator do pedido de vista: Edmilson Lenardão
Dec.: Aprovado o voto do relator do pedido de vista com três votos contrários, não atendendo ao pleito do interessado.

02. Proc.: 1794/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 721/07
Prot.: 9.642.937-1/07
Int.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA – COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
Mun.: CURITIBA
Ass.: Consulta sobre matrícula e transferência no Ensino Fundamental.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade a resposta à consulta.

03. Proc.: 1657/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 722/07
Prot.: 5.673.576-3/07
Int.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Mun.: PIRAQUARA
Ass.: Consulta sobre matrícula por transferência de alunos do Ensino Fundamental de Nove Anos.
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade a resposta à consulta.

04. Proc.: 1828/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 723/07
Prot.: 5.673.601-8
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Mun.: CAMPO LARGO
Ass.: Consulta sobre matrícula no Ensino Fundamental.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade a resposta à consulta.



05. Proc.: 1776/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 724/07
Prot.: 9.499.836-0/07
Int.: COLÉGIO DINÂMICA
Mun.: JACAREZINHO
Ass.: Consulta sobre implantação do Ensino Fundamental de nove anos, a partir de 2008.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade a resposta dada à consulta do interessado.
06. Proc.: 1775/07 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 725/07
Prot.: 9.642.847-2
Int.: COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO - CEF
Mun.: CURITIBA
Ass.: Consulta sobre Parecer n.º 281/07 – CEE, referente à autorização para funcionamento do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos a Distância Equipe – Ensino Fundamental e Médio, Município de Curitiba.
Rel.: Paulo Maia de Oliveira e Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade a consulta da interessada.
07. Proc.: 1695/07 – C. E. Superior PARECER N.º 726/07
Prot.: 9.241.295-4
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
Mun.: CASCAVEL
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Direito – Bacharelado, ministrado no Campus de Francisco Beltrão.
Rel.: Edmilson Lenardão
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações à instituição e à SETI.
08. Proc.: 1826/07 – C. E. Superior PARECER N.º 727/07
Prot.: 5.893.512-3
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO - FAFICOP
Mun.: CORNÉLIO PROCÓPIO
Ass.: Proposta pedagógica do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, na modalidade presencial, de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP n.º 1/2006), com implantação a partir do ano letivo de 2008.
Rel.: Paulo Maia de Oliveira
Dec.: Aprovado por unanimidade com orientações à instituição.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

09. Proc.: 1755/07 – C. E. Superior PARECER N.º 728/07
Prot.: 9.631.841-3
Int.: FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI - FAFIMAN
Mun.: MANDAGUARI
Ass.: Alteração do Projeto Pedagógico do curso de graduação em Matemática – Licenciatura Plena, de 4 (quatro) para 3 (três) anos, com implantação retroativa ao ano letivo de 2007.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado, com três votos contrários, com determinações e orientações à instituição.
10. Proc.: 1792/07 – C. L. Normas PARECER N.º 729/07
Prot.: 9.631.701-8
Int.: FACULDADE INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO PARANÁ - FACINOR
Mun.: LOANDA
Ass.: Regularização de atos escolares praticados pela FACINOR vez que a Revalidação de estudos equivalentes ao Ensino do Curso Técnico em Nível Médio de Auxiliar em Enfermagem, realizados no período de 04/04/1991 a 04/12/1992, na República Oriental do Uruguai, foi posterior à matrícula no Curso de Licenciatura em Letras - Português/Inglês/Espanhol.
Rel.: Edmilson Lenardão
Dec.: Aprovada por unanimidade a solicitação da interessada.
11. Proc.: 1642/07 – C.L. Normas PARECER N.º 730/07
Prot.: 5.673.571-2
Int.: DIEGO WIDNEY DO ROSÁRIO SOARES
Mun.: CURITIBA
Ass.: Consulta sobre avaliação de competência profissional para expedição de Diploma de Técnico em Contabilidade.
Rel.: Domenico Costella
Dec.: Aprovada por unanimidade a resposta dada à consulta do interessado.
12. Proc.: 1829/07 – C. L. Normas PARECER N.º 731/07
Prot.: 5.673.602-6
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CENAP
Mun.: CASCAVEL
Ass.: Análise dos pedidos atinentes ao Processo de Sindicância no CENAP instaurado pelo Núcleo Regional de Educação de Cascavel-NRE.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do relator,



13. Proc.: 990/06 – C. Planejamento PARECER N.º 732/07
Prot.: 9.009.241-3
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO CARNEIRO MARTINS
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Área Profissional: Gestão, Subseqüente ao Ensino Médio.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da relatora.
14. Proc.: 1041/06 – C. Planejamento PARECER N.º 733/07
Prot.: 9.009.242-1
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO CARNEIRO MARTINS
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática - Programação, na forma Subseqüente ao Ensino Médio.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da relatora.
15. Proc.: 1042/06 – C. Planejamento PARECER N.º 734/07
Prot.: 9.009.213-8
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO CARNEIRO MARTINS
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática, na forma Integrada ao Ensino Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.
16. Proc.: 1052/06 – C. Planejamento PARECER N.º 735/07
Prot.: 9.009.244-8
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO CARNEIRO MARTINS
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria, Integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Teresa Jussara Luporini
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

17. Proc.: 1053/06 – C. Planejamento PARECER N.º 736/07
Prot.: 9.009.245-6
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO CARNEIRO MARTINS
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente – integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Lilian Anna Wachowicz
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.
18. Proc.: 1120/06 – C. Planejamento PARECER N.º 737/07
Prot.: 9.009.243-0
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO CARNEIRO MARTINS
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.
19. Proc.: 1127/06 – C. Planejamento PARECER N.º 738/07
Prot.: 9.009.232-4
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO CARNEIRO MARTINS
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente – Subseqüente ao Ensino Médio.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator.
20. Proc.: 1128/06 – C. Planejamento PARECER N.º 739/07
Prot.: 9.009.240-5
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO CARNEIRO MARTINS
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria – Subseqüente ao Ensino Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.
21. Proc.: 1183/06 – C. Planejamento PARECER N.º 740/07
Prot.: 9.143.617-5
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO CARNEIRO MARTINS
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Gestão de Negócios – Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Teresa Jussara Luporini
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

22. Proc.: 1205/06 – C. Planejamento PARECER N.º 741/07
Prot.: 9.009.239-1
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO CARNEIRO MARTINS
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria – Subseqüente ao Ensino Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.
23. Proc.: 993/07 – C. Planejamento PARECER N.º 742/07
Prot.: 9.009.238-3
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO CARNEIRO MARTINS
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Área Profissional: Gestão – Subseqüente ao Ensino Médio.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.
24. Proc.: 1727/07 – C. Planejamento PARECER N.º 743/07
Prot.: 9.578.788-6
Int.: SENAI – NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE PATO BRANCO
Mun.: PATO BRANCO
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.
25. Proc.: 1703/07 – C. Planejamento PARECER N.º 744/07
Prot.: 9.578.711-8
Int.: SENAI – NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE PATO BRANCO
Mun.: PATO BRANCO
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Estilismo de Confecção Industrial – Área Profissional: Indústria.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator.
26. Proc.: 1059/05 – C. Planejamento PARECER N.º 745/07
Prot.: 8.652.432-5
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Radioterapia – Área Profissional: Saúde.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do relator com o indeferimento do pedido.



27. Proc.: 20/07 – C. Planejamento PARECER N.º 746/07
Prot.: 9.073.601-9
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ABÍLIO CARNEIRO – ENSINO FUNDAMENTAL,
MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: CLEVELÂNDIA
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Informática –
Programação – Área Profissional: Informática – Subseqüente ao Ensino
Médio.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.
28. Proc.: 1080/07 – C. Planejamento PARECER N.º 747/07
Prot.: 9.041.526-3
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC, DE APUCARANA-
Mun.: APUCARANA
Ass.: Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área
Profissional: Saúde.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator.
29. Proc.: 1110/07 e 1111/07 – C. Planejamento PARECER N.º 748/07
Prot.: 8.693.324-1 e 9.188.731-2
Int.: COLÉGIO SEDUC SOCIEDADE EDUCACIONAL DE CURITIBA – ENSINO
MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em
Instrumentação Cirúrgica – Área Profissional: Saúde e do Curso Técnico em
Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator com encaminhamento à SEED
para proceder sindicância.
30. Proc.: 1192/07 – C. Planejamento PARECER N.º 749/07
Prot.: 9.058.586-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO
E PROFISSIONAL
Mun.: LONDRINA
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho –
Área Profissional: Saúde – Subseqüente ao Ensino Médio.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

31. Proc.: 1320/07 – C. Planejamento PARECER N.º 750/07
Prot.: 9.428.301-9
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANOEL MOREIRA PENA
Mun.: FOZ DO IGUAÇU
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.
32. Proc.: 1498/07 – C. Planejamento PARECER N.º 751/07
Prot.: 9.309.127-2
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de Alteração do Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do relator.
33. Proc.: 1592/07 – C. Planejamento PARECER N.º 752/07
Prot.: 8.802.378-1
Int.: COLÉGIO FLORESTAL ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: IRATI
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.
34. Proc.: 1597/07 – C. Planejamento PARECER N.º 753/07
Prot.: 9.188.706-1
Int.: COLÉGIO ESTADUAL BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator.
35. Proc.: 1650/07 – C. Planejamento PARECER N.º 754/07
Prot.: 9.412.526-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL CIANORTE – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL
Mun.: CIANORTE
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relator.



36. Proc.: 1691/07 – C. Planejamento PARECER N.º 755/07
Prot.: 9.235.289-7
Int.: CENTRO DE ENSINO PROFISSIONAL TÉCNICO - CEPROTEC
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Odontológica – Área Profissional: Saúde.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.
37. Proc.: 1698/07 – C. Planejamento PARECER N.º 756/07
Prot.: 9.509.871-1
Int.: COLÉGIO ENSITEC – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Área Profissional: Gestão.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora com orientações e determinações à instituição.
38. Proc.: 1699/07 – C. Planejamento PARECER N.º 757/07
Prot.: 9.510.297-2
Int.: COLÉGIO ENSITEC – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da relatora com orientações e determinações à instituição.
39. Proc.: 1704/07 – C. Planejamento PARECER N.º 758/07
Prot.: 9.440.831-8
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR JORGE ANDRIGUETTO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL
Mun.: FAZENDA RIO GRANDE
Ass.: Pedido de Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Educação Profissional de Nível Técnico.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.
40. Proc.: 1724/07 – C. Planejamento PARECER N.º 759/07
Prot.: 9.482.689-6
Int.: COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DE TOLEDO – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: TOLEDO
Ass.: Pedido de Renovação do Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.



41. Proc.: 1762/07 – C. Planejamento PARECER N.º 760/07
Prot.: 9.235.808-9
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Área Profissional: Gestão.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora com orientações e determinações à instituição.
42. Proc.: 1767/07 – C. Planejamento PARECER N.º 761/07
Prot.: 9.409.679-0
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC
Mun.: CASCAVEL
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.
43. Proc.: 1771/07 – C. Planejamento PARECER N.º 762/07
Prot.: 9.442.771-1
Int.: COLÉGIO SÃO JOSÉ – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Informática com Ênfase em Redes de Computadores – Área Profissional: Informática.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.
44. Proc.: 1662/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 763/07
Prot.: 5.673.577-1/07
Int.: ESCOLAS POSITIVO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Consulta sobre matrícula por transferência do Ensino Fundamental de Nove Anos e pedido de análise da consulta contida no Parecer n.º 393/07-CEE/PR.
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo
Dec.: Aprovado por maioria a resposta à consulta do interessado com uma (1) abstenção da Conselheira Lilian Anna Wachowicz.



45. Proc.: 1773/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 764/07
Prot.: 8.659.220-7/05
Int.: ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: CRUZMALTINA
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora com orientações e alerta à instituição, com declaração de voto do Conselheiro Arnaldo Vicente.
46. Proc.: 1790/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 765/07
Prot.: 9.486.216-7/07
Int.: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ERNESTINA WEINHARDT DA SILVEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: ANTONIO OLINTO
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do relator com orientações e alerta à instituição e à mantenedora.
47. Proc.: 1821/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 766/07
Prot.: 9.616.650-8/07
Int.: ESCOLA ESTADUAL AFFONSO MARTINEZ ALBALADEJO – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: IBAITI
Ass.: Pedido de prorrogação do prazo de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora com orientações, determinações e alerta à instituição e à mantenedora.
48. Proc.: 1781/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 767/07
Prot.: 9.616.690-7
Int.: ESCOLA RURAL ESTADUAL RAQUEL SOARES MARQUES – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: IBAITI
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental.
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do relator com orientações à mantenedora e à Instituição.



49. Proc.: 1719/07 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 768/07
Prot.: 9.414.604-6/07
Int.: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA LEONOR CASTELLANO – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: BARRAÇÃO
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Teresa Jussara Luporini e Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto das relatoras com orientações, determinações à instituição e prazo para cumprimento.
50. Proc.: 1037/06 – C. E. Médio PARECER N.º 769/07
Prot.: 9.222.033-8
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL
Mun.: PATO BRANCO
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.
Rel.: Paulo Maia de Oliveira
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do relator com orientações, determinações à instituição e prazo para cumprimento.
51. Proc.: 1280/07 – C. E. Médio PARECER N.º 770/07
Prot.: 9.124.441-1
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DR. MARCELINO NOGUEIRA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: TELÊMACO BORBA
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator com orientações e determinações à instituição.
52. Proc.: 1009/06 – C. E. Médio PARECER N.º 771/07
Prot.: 9.058.619-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL
Mun.: CAMBÉ
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora com orientações, determinações e prazo para à instituição e à mantenedora.



53. Proc.: 382/06 – C. E. Médio PARECER N.º 772/07
Prot.: 8.781.593-5
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DO JARDIM CASTELO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO 2.900/06 PARA COLÉGIO ESTADUAL CORA CAROLINA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: SARANDI
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do relator com orientações e determinações à Instituição
54. Proc.: 614/06 – C. E. Médio PARECER N.º 773/07
Prot.: 8.671.363-2
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO – ENSINO MÉDIO E NORMAL
Mun.: TOLEDO
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do relator com orientações, determinações e prazo para a instituição e à mantenedora.
55. Proc.: 1621 e 1622/07 – C. E. Médio PARECER N.º 774/07
Prot.: 9.225.822-0 e 9.225.821-1
Int.: COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL
Mun.: FOZ DO IGUAÇU
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.
Rel.: Arnaldo Vicente e Paulo Maia de Oliveira
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator com orientações, determinações e prazo para a instituição e à mantenedora.
56. Proc.: 753/06 – C. E. Médio PARECER N.º 775/07
Prot.: 9.049.992-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PAULO LEMINSKI – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da relatora com orientações e determinações à Instituição.



57. Proc.: 1825/07 – C. E. Superior PARECER N.º 776/07
Prot.: 5.673.545-3
Int.: FACULDADE INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO PARANÁ
Mun.: LOANDA
Ass.: Proposta pedagógica do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, na modalidade presencial, de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP n.º 1/2006), com implantação a partir do ano letivo de 2008.
Rel.: Teresa Jussara Luporini
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora com orientações à instituição.
58. Proc.: 724/05 – C. E. Superior PARECER N.º 777/07
Prot.: 5.673.260-8
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ - FAFIPAR
Mun.: PARANAGUÁ
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento e proposta pedagógica do curso de graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES n.º 10/04).
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do relator com orientações, determinações e alerta à Instituição.
59. Proc.: 1725/07 – C. Planejamento PARECER N.º 778/07
Prot.: 9.482.408-7
Int.: COLÉGIO ESTADUAL SANTO AGOSTINHO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: PALOTINA
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Lilian Anna Wachowicz
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da relatora.
60. Proc.: 1636/07 – C. Planejamento PARECER N.º 779/07
Prot.: 9.059.563-6
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA MARIA DO ROSÁRIO CASTALDI
Mun.: LONDRINA
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do relator com recomendações à mantenedora.



61. Proc.: 1628/07 – C. Planejamento PARECER N.º 780/07
Prot.: 9.430.927-1
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ALBERICO MARQUES DA SILVA – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: SANTA ISABEL DO IVAÍ
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de
Educação Profissional.
Rel.: Teresa Jussara Luporini
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator com recomendação à
mantenedora.
62. Proc.: 1810/07 – C. Planejamento PARECER N.º 781/07
Prot.: 9.658.406-7
Int.: COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL MANOEL RIBAS – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: APUCARANA
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento para a oferta de Cursos de
Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator com recomendação à
mantenedora.
63. Proc.: 1763/07 – C. Planejamento PARECER N.º 782/07
Prot.: 9.566.269-2
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO RIBEIRO
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição para a oferta de
Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator.
64. Proc.: 1812/07 – C. Planejamento PARECER N.º 783/07
Prot.: 9.532.392-8
Int.: SENAI – CETMAM – CENTRO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA E DO
MOBILIÁRIO
Mun.: ARAPONGAS
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento para a oferta de Cursos de
Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

65. Proc.: 1759/07 – C. Planejamento PARECER N.º 784/07
Prot.: 9.410.423-8
Int.: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CASCAVEL
Mun.: CASCAVEL
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.
66. Proc.: 1706/07 – C. Planejamento PARECER N.º 785/07
Prot.: 9.299.237-3
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC
Mun.: IRATI
Ass.: Pedido de Renovação do Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio .
Rel.: Lilian Anna Wachowicz
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.
67. Proc.: 1805/07 – C. Planejamento PARECER N.º 786/07
Prot.: 5.673.599-2
Int.: SENAC - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DE PARANAÍ
Mun.: PARANAÍ
Ass.: Atendimento ao Parecer n.º 337/07 - CEE.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator.
68. Proc.: 1665/07 – C. Planejamento PARECER N.º 787/07
Prot.: 9.460.915-1
Int.: COLÉGIO DOM BOSCO TOMAZINA – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: TOMAZINA
Ass.: Pedido de Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Gestão Ambiental.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora com orientações e determinações à instituição.
69. Proc.: 1882/07 – C. L. Normas PARECER N.º 788/07
Prot.: 5.673.609-3
Int.: EVA BRIZZI DUIM RUFATO
Mun.: IPORÃ
Ass.: Revisão da decisão de perda de aulas da professora Eva Brizzi Duim Rufato do Colégio Estadual Vicente Tomazini, do município de Francisco Alves, contida no protocolo sob n.º 9.721.531-6
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo
Dec.: Aprovado o voto do relator com 1 voto contrário.



70. Proc.: 1846/07 – C. L. Normas PARECER N.º 789/07
Prot.: 9.592.844-7
Int.: FACULDADE PALAS ATENAS - FPA
Mun.: ASTORGA
Ass.: Solicitação de informações sobre autorização de funcionamento para cursos de Ensino Médio, presenciais e a distância, ofertados pelo Instituto Paraná de Educação Ltda – EDUPAR e do Colégio Alvo Núcleo de Ensino, no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Rel.: Paulo Maia de Oliveira
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator.
71. Proc.: 1576/07 – C. L. Normas PARECER N.º 790/07
Prot.: 5.673.563-1
Int.: PROCURADORIA DA UNIÃO NO PARANÁ
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de informações sobre o funcionamento do curso Técnico em Radiologia ante à denúncia de possíveis fraudes na Habilitação de profissionais técnicos em Radiologia, feita pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator.
72. Proc.: 1878/07 – C. L. Normas PARECER N.º 791/07
Prot.: 5.673.605-0
Int.: DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
Mun.: NOVA AURORA
Ass.: Consulta sobre a formação mínima exigida para professores da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, visando à realização de concurso público.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade, o Parecer do Relator.
73. Proc.: 1721/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 792/07
Prot.: 9.727.245-0/07
Int.: ESCOLA PIO XII – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: LONDRINA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora com orientações e advertência à instituição e à mantenedora.



74. Proc.: 1561/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 793/07
Prot.: 9.509.842-8/07
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ALCYONE MORAES DE CASTRO
VELLOZO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (5.^a a 8.^a séries)
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora com orientações e advertência à instituição e à mantenedora.
75. Proc.: 1749/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 794/07
Prot.: 9.727.162-3/07
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA HELENA DAVATZ – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: LONDRINA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relatora com determinação à instituição.
76. Proc.: 1734/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 795/07
Prot.: 9.557.294-4/07
Int.: ESCOLA CONSTRUINDO O FUTURO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL
Mun.: MATINHOS
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora com orientações e advertência à instituição e à mantenedora.
77. Proc.: 1820/07 - C. E. Fundamental PARECER N.º 796/07
Prot.: 9.564.712-0/07
Int.: ESCOLA ESTADUAL DO RIO D'AREIA DE CIMA – ENSINO
FUNDAMENTAL
Mun.: TEIXEIRA SOARES
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (5.^a a 8.^a séries)
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora com orientações e alerta à instituição.



78. Proc.: 834/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 797/07
Prot.: 9.082.645-0/06
Int.: ESCOLA ESTADUAL IPÊ – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações, alerta e advertência à instituição.
79. Proc.: 172/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 798/07
Prot.: 8.713.890-9
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: FOZ DO IGUAÇU
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo e Paulo Maia de Oliveira
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores com orientações e determinações à instituição.
80. Proc.: 1732/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 799/07
Prot.: 9.647.349-4
Int.: ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO ANTONIO PAIXÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: CERRO AZUL
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da relatora com orientações e determinações à instituição e à mantenedora.
81. Proc.: 1720/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 800/07
Prot.: 9.215.982-5/06
Int.: ESCOLA RURAL ESTADUAL DE LUSTOSA – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: IPIRANGA
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da relatora com determinações à instituição e à mantenedora.



82. Proc.: 1712/07 – C. E. Funda Mental PARECER N.º 801/07
Prot.: 9.485.614-0/07
Int.: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA DARLENE DE JESUS PISSAIA MOREIRA – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: CARAMBEÍ
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações à instituição.
83. Proc.: 1733/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 802/07
Prot.: 9.545.797-5/07
Int.: ESCOLA RURAL ESTADUAL PROFESSOR JOÃO LÚCIO DE ALMEIDA – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: RESERVA
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora, com orientações à instituição.
84. Proc.: 1819/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 803/07
Prot.: 9.658.416-4/07
Int.: ESCOLA ÍMPAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: APUCARANA
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental.
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator com orientações e alerta à instituição.
85. Proc.: 10/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 804/07
Prot.: 9.100.809-2/06
Int.: ESCOLA ESTADUAL LUCY REQUIÃO DE MELLO E SILVA – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: PARANAGUÁ
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (5.^a a 8.^a séries).
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora com orientações, determinações e alerta à Instituição.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

86. Proc.: 6/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 805/07
Prot.: 8.950.662-0/06
Int.: ESCOLA MUNICIPAL DR. PAULO PIMENTEL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: ASSIS CHATEAUBRIAND
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental - Fase I.
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da relatora com orientações, determinações e alerta à instituição com declaração de voto do Conselheiro Arnaldo Vicente.
87. Proc.: 961/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 806/07
Prot.: 8.650.335-2/05
Int.: ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: MARILUZ
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.
Rel.: José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator com orientações, determinações à instituição e à mantenedora, com declaração de voto do Conselheiro Arnaldo Vicente.
88. Proc.: 860/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 807/07
Prot.: 8.943.273-1/06
Int.: ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: SÃO MANOEL DO PARANÁ
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora, com orientações e alerta à instituição, com declaração de voto do Conselheiro Arnaldo Vicente.
89. Proc.: 54/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 808/07
Prot.: 8.686.657-4/05
Int.: ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANTONIO – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: QUITANDUINHA
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator com orientações, determinações e alerta à instituição e à mantenedora, com declaração de voto do Conselheiro Arnaldo Vicente.



90. Proc.: 1172/06 – C. E. Fundamental PARECER N.º 809/07
Prot.: 9.236.681-2/06
Int.: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IDA KUMMER – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: RENASCENÇA
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora com orientações e alerta à instituição, com declaração de voto do Conselheiro Arnaldo Vicente.
91. Proc.: 589/07 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 810/07
Prot.: 8.650.326-3
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DOM BOSCO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: MARILUZ
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi e Paulo Maia de Oliveira
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto dos Relatores com orientações e determinações à instituição.
92. Proc.: 1757/07 – C. E. Superior PARECER N.º 811/07
Prot.: 9.236.086-5
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM
Mun.: MARINGÁ
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Agrícola – Bacharelado, ofertado no Campus do Arenito, no município de Cidade Gaúcha.
Rel.: Domenico Costella
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator com orientações e alerta à instituição e à mantenedora.
93. Proc.: 1254/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 812/07
Prot.: 8.712.994-2/05
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS PROFESSORA ALCI ASSUNTA CERESOLI STEUERNAGEL – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi e José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator com orientações, determinações e alerta à instituição.



94. Proc.: 1142/05 – C. E. Médio PARECER N.º 813/07
Prot.: 8.708.532-5
Int.: COLÉGIO ESTADUAL TAGAÇABA PORTO DA LINHA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: GUARAQUEÇABA
Ass.: Prorrogação de prazo para autorização de funcionamento do Ensino Médio.
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator com orientações, determinações e prazo para cumprimento.
95. Proc.: 1010/07 – C. E. Médio PARECER N.º 814/07
Prot.: 9.045.418-8
Int.: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: UNIÃO DA VITÓRIA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.
Rel.: Paulo Maia de Oliveira
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do relator com orientações, determinações e prazo para cumprimento à instituição.
96. Proc.: 1317/07 – C. E. Médio PARECER N.º 815/07
Prot.: 9.429.143-7
Int.: COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: LONDRINA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do relator com orientações, determinações e prazo cumprimento à instituição.
97. Proc.: 1073/06 – C. E. Médio PARECER N.º 816/07
Prot.: 9.054.964-2/06
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ITAGIBA FORTUNATO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CASCAVEL
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização de funcionamento do Ensino Médio.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator com orientações e determinações à instituição.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

98. Proc.: 1070/07 – C. E. Médio PARECER N.º 817/07
Prot.: 9.428.532-1
Int.: COLÉGIO ESTADUAL RAFAELA JORGE DE OLIVEIRA – ENSINO
FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: FLORESTÓPOLIS
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator.
99. Proc.: 1176/06 – C. E. Médio PARECER N.º 818/07
Prot.: 9.219.768-9
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DE SÃO MANOEL – ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO
Mun.: SANTA MARIA DO OESTE
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização para funcionamento do Ensino Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator com orientações e
determinações à instituição e à mantenedora.
100. Proc.: 1629/07 – C. Planejamento PARECER N.º 819/07
Prot.: 9.592.196-5
Int.: COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: MARINGÁ
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento para a oferta de Cursos de
Educação Profissional.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator com determinações à
instituição.
101. Proc.: 1848/07 – C. Planejamento PARECER N.º 820/07
Prot.: 9.410.387-8
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO OESTE
Mun.: CASCAVEL
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento para a oferta de Cursos de
Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Lilian Anna Wachowicz
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relatora.
102. Proc.: 1851/07 – C. Planejamento PARECER N.º 821/07
Prot.: 9.429.795-8
Int.: COLÉGIO ESTADUAL “14 DE DEZEMBRO” – ENSINO MÉDIO E
PROFISSIONAL
Mun.: ALVORADA DO SUL
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de
Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

103. Proc.: 1864/07 – C. Planejamento PARECER N.º 822/07
Prot.: 9.658.428-8
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IVAITEC
Mun.: JANDAIA DO SUL
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator.
104. Proc.: 1867/07 – C. Planejamento PARECER N.º 823/07
Prot.: 9.629.415-8
Int.: COLÉGIO ESTADUAL JARDIM PORTO ALEGRE – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: TOLEDO
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora com recomendação à mantenedora.
105. Proc.: 1869/07 – C. Planejamento PARECER N.º 824/07
Prot.: 9.617.974-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL MÁRIO DE ANDRADE – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL
Mun.: FRANCISCO BELTRÃO
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Lilian Anna Wachowicz
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora com recomendação à mantenedora.
106. Proc.: 1891/07 – C. Planejamento PARECER N.º 825/07
Prot.: 9.589.558-1
Int.: ESCOLA VICENTINA TÉCNICA DE ENFERMAGEM CATARINA LABOURÉ-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Lilian Anna Wachowicz
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.



- 107 Proc.: 1170/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 826/07
Prot.: 8.658.170-1
Int.: COLÉGIO ESTADUAL RIVADÁVIA VARGAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: PIRAÍ DO SUL
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad e Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto dos Relatores com orientações e determinações à instituição.
108. Proc.: 68/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 827/07
Prot.: 8.687.771-6
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA ZILOAH DE MOURA CARVALHO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CONTENDA
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo e Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto das Relatoras com orientações e dererminações à instituição.
109. Proc.: 365/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 828/07
Prot.: 8.611.167-5/05
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS TEOTÔNIO VILELA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: SERTANÓPOLIS
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi e Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto dos Relatores com orientações e determinações à instituição.
110. Proc.: 119/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 829/07
Prot.: 8.712.998-5
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JÚLIA WANDERLEY – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CASCAVEL
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora com orientações e determinações



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

111. Proc.: 1193/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 830/07
Prot.: 8.713.896-8
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ULYSSES GUIMARÃES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: FOZ DO IGUAÇU
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas e Osvaldo Alves de Araújo
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto dos Relatores com orientações e determinações à instituição.
112. Proc.: 120/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 831/07
Prot.: 8.712.999-3
Int.: COLÉGIO ESTADUAL JARDIM CLARITO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CASCAVEL
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da Relatora com orientações e determinações à instituição.
113. Proc.: 1023/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 832/07
Prot.: 8.658.172-8
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS PROFESSORA AMÉLIA MADALENA SILVEIRA BARRETO VAZ – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CASTRO
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão e Carmen Lúcia Gabardo
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto dos Relatores com orientações e determinações à instituição.
114. Proc.: 169/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 833/07
Prot.: 8.692.956-2
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas e Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores com orientações e determinações à instituição.



115. Proc.: 415/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 834/07
Prot.: 8.627.731-0
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DE PRUDENTÓPOLIS – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: PRUDENTÓPOLIS
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas e Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto das Reladoras com orientações e determinações à instituição.
116. Proc.: 308/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 835/07
Prot.: 8.612.897-7
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DR. FELIPE SILVEIRA BITTENCOURT – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: MARIALVA
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Carmen Lúcia Gabardo e Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto das Reladoras com orientações e determinações à instituição.
117. Proc.: 412/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 836/07
Prot.: 8.708.413-2
Int.: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA TEREZA DA SILVA RAMOS – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: MATINHOS
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad e Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto dos Relatores com orientações e determinações à instituição.
118. Proc.: 1526/07 – C. E. Médio PARECER N.º 837/07
Prot.: 9.429.221-2
Int.: COLÉGIO PGD – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: LONDRINA
Ass.: Pedido de reconhecimento para o Ensino Médio.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto dos Relatores com orientações e determinações à instituição.



119. Proc.: 1527/07 – C. E. Médio PARECER N.º 838/07
Prot.: 9.427.760-4
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ALVORADA DA INFÂNCIA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: KALORÉ
Ass.: Prorrogação do prazo para o funcionamento do Ensino Médio.(indeferindo o reconhecimento)
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora com orientações, determinações e prazo para cumprimento à instituição.
120. Proc.: 1119/06 – C. E. Médio PARECER N.º 840/07
Prot.: 9.187.980-8/06
Int.: COLÉGIO ESTADUAL CONSELHEIRO ZACARIAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora como orientações, determinações e prazo à instituição.
121. Proc.: 1610/07 - C. E. Médio PARECER N.º 841/07
Prot.: 9.428.776-6
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DE MORAES BARROS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: LONDRINA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do Relator com orientações, determinações e prazo para a instituição.
122. Proc.: 107/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 842/07
Prot.: 8.627.196-6
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DE UNIÃO DA VITÓRIA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: UNIÃO DA VITÓRIA
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental – Fase I e II e Ensino Médio presencial.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas e Carmen Lúcia Gabardo
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto das reladoras com orientações e determinações à instituição e declaração de voto do Conselheiro Arnaldo Vicente.



123. Proc.: 1674/07 – C. E. Superior PARECER N.º 843/07
Prot.: 9.499.141-2
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA - FAFIUUV
Mun.: UNIÃO DA VITÓRIA
Ass.: Proposta pedagógica do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, na modalidade presencial, de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP n.º 1/2006), na modalidade presencial, com implantação aos ingressantes e, ao 2.º Ano do curso no início do ano letivo de 2008.
Rel.: Lilian Anna Wachowicz
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto da relatora com orientações e determinações à instituição.
124. Proc.: 1897/07 – C. E. Superior PARECER N.º 844/07
Prot.: 9.741.548-0
Int.: FACULDADE VIZINHANÇA VALE DO IGUAÇU - VIZIVALI
Mun.: DOIS VIZINHOS
Ass.: Proposta pedagógica do curso de graduação em Administração – Bacharelado, na modalidade presencial, de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES n.º 4/2005), com implantação a partir do início do ano letivo de 2008.
Rel.: Lilian Anna Wachowicz
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da relatora com orientações, determinações e alerta à instituição e à mantenedora.
125. Proc.: 1850/07 – C. Planejamento PARECER N.º 845/07
Prot.: 9.406.308-6
Int.: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ ALFREDO DE ALMEIDA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: MARILUZ
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto do relator com recomendação à mantenedora.
126. Proc.: 1866/07 – C. Planejamento PARECER N.º 846/07
Prot.: 9.740.596-4
Int.: COLÉGIO ESTADUAL LEONARDO DA VINCI – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL
Mun.: DOIS VIZINHOS
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Teresa Jussara Luporini
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da relatora.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

127. Proc.: 1865/07 – C. Planejamento PARECER N.º 847/07
Prot.: 9.486.253-1
Int.: COLÉGIO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
Mun.: SÃO MATEUS DO SUL
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da relatora.
128. Proc.: 1396/07 – C. Planejamento PARECER N.º 848/07
Prot.: 9.300.472-8
Int.: COLÉGIO ESTADUAL BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão – Subseqüente ao Ensino Médio.
Rel.: Lilian Anna Wachowicz
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora com orientações e determinações à instituição e à mantenedora.
129. Proc.: 1804/07 – C. Planejamento PARECER N.º 849/07
Prot.: 9.116.296-2
Int.: COLÉGIO ESTADUAL CHATEAUBRIANDENSE – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL
Mun.: ASSIS CHATEAUBRIAND
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Oscar Alves
Dec.:Aprovado por unanimidade, o voto do relator com recomendação à mantenedora.
130. Proc.:1563/07 – C. Planejamento PARECER N.º 850/07
Prot.: 9.124.427-6
Int.: COLÉGIO ESTADUAL SAPOPEMA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: SAPOPEMA
Ass.: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para ofertar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária – Integrado ao Ensino Médio com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Escola do Campo – Casa Familiar Rural do Município de Sapopema, conforme Parecer n.º 580/06 - CEE.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade o voto do Relator com orientações e dererminações à instituição e à mantenedora.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

131. Proc.:1529/07 – C. Planejamento PARECER N.º 851/07
Prot.: 9.250.419-0
Int.: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE LONDRINA
Mun.: LONDRINA
Ass.: Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Área Profissional: Saúde.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.
132. Proc.: 1847/07 – C. Planejamento PARECER N.º 852/07
Prot.: 9.566.327-3
Int.: SENAI – NÚCLEO DE ASSESSORIA ÀS EMPRESAS DE GUARAPUAVA
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.
133. Proc.:1855/07 – C. Planejamento PARECER N.º 853/07
Prot.: 9.429.086-4
Int.: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE LONDRINA
Mun.: LONDRINA
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Confeção Industrial – Área Profissional: Indústria.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.
134. Proc.:1800/07 – C. Planejamento PARECER N.º 854/07
Prot.: 9.579.050-0
Int.: COLÉGIO BOM JESUS – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: PALMAS
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde – concomitante ou subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: Teresa Jussara Luporini
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.
135. Proc.:1817/07 – C. Planejamento PARECER N.º 855/07
Prot.: 9.440.774-5
Int.: COLÉGIO CENECISTA PRESIDENTE KENNEDY – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL
Mun.: CAMPO LARGO
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade – Área Profissional: Gestão.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora com orientações e determinações à instituição.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

136. Proc.: 1060/07 – C. Planejamento PARECER N.º 856/07
Prot.: 9.037.463-0
Int.: COLÉGIO FLORESTAL ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA
Mun.: IRATI
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente – Área Profissional: Meio Ambiente – Subseqüente ao Ensino Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora.
137. Proc.: 1548/07 – C. Planejamento PARECER N.º 857/07
Prot.: 9.221.211-4
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR FRANCISCO LIMA DA SILVA
Mun.: CASCAVEL
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado – Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Lilian Anna Wachowicz
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora com recomendação à mantenedora.
138. Proc.: 1798/07 – C. Planejamento PARECER N.º 858/07
Prot.: 9.442.664-2
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BRÁSÍLIO VICENTE DE CASTRO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Renovação do Credenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão - Subseqüente ao Ensino Médio.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da Relatora com recomendação à mantenedora.
139. Proc.: 1589/07 – C. Planejamento PARECER N.º 859/07
Prot.: 9.235.207-2
Int.: COLÉGIO ESTADUAL NATÁLIA REGINATO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão – Subseqüente ao Ensino Médio.
Rel.: Lilian Anna Wachowicz
Dec.: Aprovado por unanimidade, o voto da relatora com determinação e recomendação à mantenedora.